



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 223/2026, Inexigibilidade nº 022/2026**, visando à locação do imóvel situado na Avenida Ítalo Bernardes, nº 377, Bairro Jardim das Rosas, Município de Ibirité/MG, destinado ao funcionamento da 3ª Seção do Conselho Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**,

Ibirité/MG, 04 de setembro de 2026.

Adriana Maria Campos Ferreira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

ADRIANA MARIA CAMPOS FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

